

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

397/2023

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construir **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Avenida Paraná, no trecho compreendido entre a Alameda Rio Verde e a Alameda Rio Turvo**.

JUSTIFICATIVA:

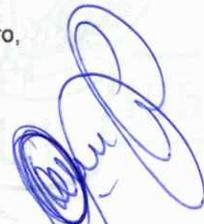
A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Munícipes procuraram estes vereadores solicitando providências no sentido de proceder à construção de um Redutor de Velocidade nesse trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um “Quebra-molas”, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Fato é que, a avenida ora mencionada é um elo entre inúmeros bairros, como a COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardim Universitário I, II e III, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, Distrito Industrial, dentre outros.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 OUT. 2023
PROT. Nº648
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)